

PORTARIA Nº 01289/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 12527/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Gomes, no interesse da administração pública, como coordenadora substituta do Núcleo Cível de Segunda Instância, no período de 03.11.2021 a 02.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de novembro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3615911c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar